



Estado de Pernambuco

Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

C.N.P.J.: 11.476.256/0001-96

JANEIRO/2024

Controle Geral da Ordem Cronológica de Pagamento**Câmara Municipal de Itapetim****Filtro Utilizado:****Mês: 01 - Janeiro/2024**

Nº Ordem	CPF/CNPJ	Fornecedor	Liquidação				Pagamento			
			Emp./Ano - Nº Liq.	Data	Valor	À Pagar	Número	Valor Pago	Último Pag	
*Ord.Pagamento (Quebra Cronológica)										
categorias de Contrato:1 Fornecimento de Bens (Inc. I, Art. 141 da Lei 14.133/2021)										
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos										
1º	46.585.922/0001-09	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO LUCENA	24 / 2024 -01	29/01/2024	4.537,20		1	4.537,20	29/01/2024	
2º	33.241.564/0001-75	J S LOPES DO NASCIMENTO	25 / 2024 -01	29/01/2024	3.715,60		1	3.715,60	29/01/2024	
3º	33.241.564/0001-75	J S LOPES DO NASCIMENTO	26 / 2024 -01	29/01/2024	3.356,45		1	3.356,45	29/01/2024	
categorias de Contrato:2 Locações (Inc. II, Art. 141 da Lei 14.133/2021)										
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos										
1º	27.819.061/0001-31	HELP LOCADORA LTDA	19 / 2024 -01	18/01/2024	9.800,00		1	9.800,00	19/01/2024	
categorias de Contrato:3 Prestação de Serviços (Inc. III, Art. 141 da Lei 14.133/2021)										
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos										
1º	9º	20.540.594/0001-30	DIGEASY SOLUCOES EM SERVICOS DIGITAIS E SOLAR LTI	12 / 2024 -01	10/01/2024	365,00		1	365,00	19/01/2024
2º	6º	09.196.974/0001-67	E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO &	10 / 2024 -01	16/01/2024	1.600,00		1	1.600,00	19/01/2024
3º	7º	09.196.974/0001-67	E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO &	10 / 2024 -02	16/01/2024	1.200,00		2	1.200,00	19/01/2024
4º	12º	05.040.676/0001-22	LENELSON PIANCO COSTA INFORMATICA	30 / 2024 -01	18/01/2024	300,00		1	300,00	19/01/2024
5º	1º	09.769.035/0001-64	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	5 / 2024 -01	19/01/2024	79,86		1	79,86	19/01/2024
6º	2º	40.209.630/0001-95	PEREIRA & CORREIA LIMA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	6 / 2024 -01	19/01/2024	6.361,00		1	6.361,00	19/01/2024
7º	3º	00.285.196/0001-08	AMARILDO C LIMA	7 / 2024 -01	19/01/2024	5.600,00		1	5.600,00	19/01/2024
8º	4º	49.551.598/0001-04	DANIELLE K N DOS SANTOS	8 / 2024 -01	19/01/2024	5.600,00		1	5.600,00	19/01/2024
9º	5º	00.285.196/0001-08	AMARILDO C LIMA	9 / 2024 -01	19/01/2024	2.000,00		1	2.000,00	19/01/2024
10º	8º	42.006.263/0001-58	JONES NUNES DA SILVA 31843112876	11 / 2024 -01	19/01/2024	2.000,00		1	2.000,00	19/01/2024
11º	10º	00.000.000/4151-38	BANCO DO BRASIL SA	13 / 2024 -01	19/01/2024	135,50		1	135,50	19/01/2024
12º	11º	03.732.359/0001-41	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PERI	14 / 2024 -01	19/01/2024	52,00		1	52,00	19/01/2024
13º	14º	10.620.066/0001-38	INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES IGC	15 / 2024 -01	19/01/2024	2.000,00		1	2.000,00	23/01/2024
14º	16º	37.545.336/0001-40	MARCELO JORGE ANGELO PATRIOTA 54796075453	17 / 2024 -01	22/01/2024	500,00		1	500,00	24/01/2024
15º	13º	10.835.932/0001-08	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	4 / 2024 -01	23/01/2024	374,44		1	374,44	23/01/2024
16º	15º	07.257.404/0001-04	NIVALDO A. GALINDO FILHO	16 / 2024 -01	24/01/2024	500,00		1	500,00	24/01/2024
17º		00.000.000/4151-38	BANCO DO BRASIL SA	13 / 2024 -02	25/01/2024	4,95		2	4,95	25/01/2024
18º		42.733.017/0001-06	MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO	18 / 2024 -01	25/01/2024	1.400,00		1	1.400,00	26/01/2024
19º		83.594.978/0001-56	UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL	29 / 2024 -01	26/01/2024	3.300,00		1	3.300,00	26/01/2024
20º		00.000.000/4151-38	BANCO DO BRASIL SA	13 / 2024 -03	29/01/2024	12,00		3	12,00	29/01/2024



Estado de Pernambuco

Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

C.N.P.J.: 11.476.256/0001-96

JANEIRO/2024

**Controle Geral da Ordem Cronológica de Pagamento
Câmara Municipal de Itapetim**

Filtro Utilizado:

Mês: 01 - Janeiro/2024

Nº Ordem	CPF/CNPJ	Fornecedor	Liquidação			Pagamento		
			Emp./Ano - Nº Liq.	Data	Valor	À Pagar	Número	Valor Pago

*Ord.Pagamento (Quebra Cronológica)

* Critério da Ordem Cronológica: Data Liquidação, Nº Empenho agrupado por Categoria do Contrato e Fonte Recurso, quando tiver divergência dessa ordem, existirá quebra cronológica e será necessário justificativa.

“Art. 141 da Lei 14.133/2021

No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos: I - fornecimento de bens; II - locações; III - prestação de serviços; IV - realização de obras”.